



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 617 quarta-feira, 13 de outubro de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extratos de Termos Aditivos - Processo Licitatório nº.: 069/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 040/2021– SRP 022.

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 120/2021 – Processo Licitatório nº.: 069/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 040/2021– SRP 022 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021 – O objeto do presente Termo Aditivo é o cancelamento do Item do pregão:

Item	Descrição	Marca	Saldo na Ata	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0026	ATADURA GESSADA C/20CMX4M	FORTCLEAN	400	UN	1,625	650,00

Fica cancelado o item 026 da Ata de Registro de Preços: 120/2021. O valor do cancelamento é de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Data de assinatura: 04 de outubro de 2021.

Extratos de Termos Aditivos - Processo Licitatório nº.: 061/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 036/2021 – SRP 019.

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 095/2021 – Processo Licitatório nº.: 061/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 036/2021 – SRP 019. – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DESTA MUNICÍPIO. SRP 019/2021 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, referentes à ata de registro de preços original, conforme análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, em relação ao novo preço a ser praticado referente aos itens:

Fica reequilibrado os valores dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO DA ATA	UN	PREÇO ANTERIOR	VALOR REQUERIDO	PREÇO MÉDIO	VALOR DO REEQUILÍBRIO
0001	PEÇAS EM MADEIRA 3,00M X 12CM X 12 CM, DO TIPO ANGELIM VERMELHO	400	PÇ	R\$ 206,82	R\$ 264,25	R\$ 232,85	R\$ 232,85
0006	PIQUETE EM ANGELIM VERMELHO	400	UN	R\$ 2,61	R\$ 3,33	R\$ 5,12	R\$ 3,33

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratado: GASPAS SEVERO MENDES ME; Data de assinatura: 27 de setembro de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021

O(a) PREGOEIRA do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021 referente à REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO NA TABELA DO CEASA DE PATOS DE MINAS/MG, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do

Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA - 24.104.615/0001-26

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	UnitárioAdjudicado	TotalAdjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	TAB.+19%	VERDURAS E LEGUMES	ceasa	ceasa	1,00 %	1,00 %	0,01 %	0,01 %	9.900,00%
2	1,00	TAB.+19%	FRUTAS	ceasa	ceasa	1,00 %	1,00 %	0,01 %	0,01 %	9.900,00%
3	1,00	TAB.+19%	FRUTAS IMPORTADAS	ceasa	ceasa	1,00 %	1,00 %	0,01 %	0,01 %	9.900,00%
4	1,00	TAB.+19%	DIVERSOS	ceasa	ceasa	1,00 %	1,00 %	0,01 %	0,01 %	9.900,00%
							SubtotalAdjudicado:		Subtotal Orçado:	
							4,00 %		0,04%	9.900,00%

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	4,00 %	Total Orçado	0,04 %	Economia %	9.900,00%
------------------	--------	--------------	--------	------------	-----------

Presidente Olegário - Minas Gerais, 05 de Outubro de 2021

BETÂNIA CRISTINA DE PAULO VIANA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação – Pregão Eletrônico 059/2021 – Processo Licitatório nº 102/2021

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a homologação do Processo Licitatório nº 102/2021 – Pregão Eletrônico nº 059/2021 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO NA TABELA DO CEASA DE PATOS DE MINAS/MG na data 05 de outubro de 2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2021

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE HOMENS E MULHERES DE TRÊS BARRAS E LOBEIRAS.

CNPJ: 21.280.418/0001-70

OBJETO: Transferência de recursos financeiros que abrange apoio na manutenção preventiva do trator, sendo manutenção do hidráulico e troca da embreagem, de acordo com o Art. 46 da Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 19/08/2021 até 19/11/2021.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sra. SILVANA SOARES DA MOTA BOMTEMPO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PL 103/2021 TP 002/2021

O Município de Presidente Olegário, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 164/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação de Tomada de Preços nº 002/2021 Processo Licitatório nº 103/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ESTUDOS DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS, PARTIDA E PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONSTRUÍDO E SEM INÍCIO DE OPERAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA. Vanessa Braga Alves – Presidente CPL.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 617 quarta-feira, 13 de outubro de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PL 110/2021 TP 004/2021

O Município de Presidente Olegário torna público a realização da licitação de PL 110/2021 TP 004/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITEM O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO. A sessão pública será no dia 16/11/2021 às 09 horas. Vanessa Braga Alves – Presidente CPL.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 104/2021

TOMADA DE PREÇOS: 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA DO POVOADO DE CRUZEIRO DA PRATA E REFORMA DA QUADRA DO POVOADO DE BELA VISTA

I - A Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Municipal 164/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificações no Anexo XI e Anexo XII, cujos arquivos foram disponibilizados no Sítio Oficial, e, portanto, a licitação será prorrogada para o dia **03 de novembro de 2021 às 09 horas**.

II – Demais condições permanecem inalteradas.

Presidente Olegário-MG, 13 de outubro de 2021

Vanessa Braga Alves
Presidente

Camila Fonseca da Silva
Secretária

Adriana Nair da Silva Sousa
Membro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – PL 104/2021 TP 003/2021

Torna pública a prorrogação do PL 104/2021 TP 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma da quadra do povoado de Cruzeiro da Prata e reforma da quadra do povoado de Bela Vista. A nova data da sessão pública será no dia 03/11/2021 às 09 horas. Vanessa Braga Alves – Presidente CPL

ATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 103/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ESTUDOS DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS, PARTIDA E PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONSTRUÍDO E SEM INÍCIO DE OPERAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos 13 dias do mês de outubro de 2021 às 09hs10min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria nº 164/2021, sessão presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Vanessa Braga Alves, para o ato de abertura dos envelopes e julgamento de documentação relativa ao objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ESTUDOS DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS, PARTIDA E PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONSTRUÍDO E SEM INÍCIO DE OPERAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO** do processo em referência. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão. Nenhuma empresa compareceu a sessão. Proceder-se-á publicação da presente ata de habilitação de Tomada de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário disponível no sítio eletrônico www.po.mg.gov.br, no campo “Diário Oficial”. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público encerrando a fase de habilitação, e eu Camila Fonseca da Silva, lavrei à presente ata que vai assinada pela Presidente e demais membros.

Vanessa Braga Alves
Presidente CPL

Camila Fonseca da Silva
Secretária CPL

Adriana Nair da Silva Sousa
Membro CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Presidente Olegário, inscrito no CNPJ 18.602.060/0001-40, com sede na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro de Presidente Olegário/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 164/2021, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições de profissionais formados em **comunicação, publicidade ou marketing** e ou que **atuam** em uma dessas áreas para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

REFERÊNCIA: Chamamento Público nº 001/2021

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação de modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade legal, institucional e de utilidade pública para a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição, consultoria, comunicação social, publicidade, propaganda e marketing e controle de resultados de campanhas, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, com sessão de recebimento e abertura de envelopes designada para o dia 16/11/2021 às 09:00 horas.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: a partir da publicação deste Edital até às **09:00 horas do dia 25/10/2021**.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro de Presidente Olegário/MG, CEP 38.750-000, ou através do email: licitacao@po.mg.gov.br, munidos dos documentos exigidos no presente Edital e anexo único.

DA VIGÊNCIA: A vigência da composição da Subcomissão Técnica objeto deste Edital se encerrará com a conclusão da Tomada de Preços nº 004/2021. Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

1.2. A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica **serão publicadas no Diário Oficial do Município** (<https://po.mg.gov.br/diário-oficial>) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

1.3. A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

1.4. Não deverão inscrever-se pessoas jurídicas ou, ainda, as pessoas físicas (servidor público ou não) que estejam enquadradas nos seguintes casos:

1.4.1. Que não atendam ao previsto neste Edital;

1.4.2. Que componham o quadro funcional seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da subcomissão;

1.4.2.1. O inscrito que não conhecer previamente o interesse de participação da agência cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar agência interessada após sorteado para a Comissão deverá abster-se da atuação do certame específico do qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos mesmos moldes do §6º do artigo 10 da Lei Federal 12.232/2010.

1.4.3. Os membros da Comissão Permanente de Licitação que atuará na condução dos certames licitatórios das Contratações de que trata este Edital;

1.4.4. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que Ato que tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que apracticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

1.4.5. Que estejam cumprindo penalidades civis ou criminais.

1.5. Os interessados enquadrados nas previsões deste edital, deverão encaminhar os seguintes documentos:

i. ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município, conforme anexo único deste Edital;

ii. diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas (Declaração de Capacidade Técnica, Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho);

iii. cédula de identidade ou documento equivalente com foto;

iv. comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

v. documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Presidente Olegário, quando for o caso.

1.6. Com exceção da ficha de inscrição, a qual deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

i. cópias autenticadas em cartório;

ii. cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

1.7. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se estes forem apresentados apenas em cópia simples.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 617 quarta-feira, 13 de outubro de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.8. Não cabe aos inscritos, após composição da lista oficial, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de efetivar sua inscrição, os interessados deverão ler atentamente o Edital e anexo para certificar-se de que estará em conformidade com o previsto.

1.9. Cada inscrito poderá apresentar suas justificativas e solicitar formalmente a sua retirada da lista oficial, garantida a não publicação no rol, se protocolada até 02 (dois) dias úteis anteriores ao término do prazo para inscrição. Todavia, para que não haja prejuízo dos cronogramas do certame, após o sorteio, se o interessado constar da composição oficial, todo e qualquer impedimento deverá ser informado imediatamente e deverá, obrigatoriamente, constar com a motivação.

1.10. A falsa declaração relativa ao vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com o Município, cumprindo o disposto nos §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, poderá ensejar ao inscrito as sanções previstas no artigo 12 da mesma Lei Federal e demais cominações legais cabíveis.

1.11. As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, junto ao Setor de Licitações do Município por e-mail: licitacao@po.mg.gov.br, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

2. DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas Agências de Publicidade que irão participar da Tomada de Preços nº 004/2021, tipo técnica e preço.

2.2. Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município.

2.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, 9 integrantes, observado o valor estimado de contratação, previamente cadastrados/inscritos através do presente Chamamento Público, conforme estabelecido no artigo 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2.4. A subcomissão técnica será convocada para análise individualizada dos invólucros conforme art. 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, através da Comissão de Licitações.

3. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

3.1. De acordo com o Art.10 parágrafo 5º da Lei 12.232/10, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 2.3., mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.4. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido.

3.4.1. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

3.5. A petição de impugnação deverá obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não ser conhecida:

3.5.1. Ser dirigida à Presidente da CPL, no prazo de quarenta e oito horas, conforme estabelecido no item 3.1. deste Título, que deverá decidir, auxiliado pelo setor jurídico;

3.5.2. Ser encaminhada para o endereço eletrônico licitacao@po.mg.gov.br, ou protocolizada na Divisão de Compras e Licitações, em uma via original, contendo razão social, número do CNPJ ou CPF e endereço da empresa, rubricadas em todas as folhas e assinadas pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhada de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

4.3. O Município não se responsabilizará com despesas de transporte e hospedagem necessárias ao comparecimento dos inscritos às sessões públicas e aos julgamentos das propostas técnicas.

4.4. Não será possível a inscrição por nenhum meio de "procuração".

4.5. Os inscritos deverão observar os mais altos padrões éticos durante o chamamento, sessões e processos licitatórios, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

4.6. Este Chamamento poderá ser revogado por interesse da Administração, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulado por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que os inscritos tenham direito a qualquer indenização.

4.7. À Administração ou à Autoridade Competente é facultada a promoção de diligência, destinada a esclarecer/complementar a inscrição ou elucidar impugnações.

4.8. Os inscritos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4.9. A homologação do resultado do Chamamento, bem como a realização da sessão pública para sorteio, não implicarão a obrigatoriedade de convocação de seus membros para atuação, caso não ocorram licitações ensejadas, tampouco o direito a indenizações de qualquer natureza que visem compensar a disponibilidade espontânea dos inscritos.

4.10. Dos atos praticados e das sessões públicas realizadas, a Administração procederá ao efetivo registro, preferencialmente em ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

4.11. A participação na subcomissão não é atividade remunerada, mas será oferecido Certificado de Participação para fins curriculares.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Olegário/MG.

Presidente Olegário/MG, 13 de outubro de 2021.

Vanessa Braga Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Olegário através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 390 da Lei Complementar nº 057 de 23 de dezembro de 2014, informa a contribuinte Vera Lúcia de Deus Ramos para que compareça junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura no prazo de 15 dias úteis.

Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, 13 de outubro de 2021.

Ronaldo Alves Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

<p>Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial</p>
--